PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
Av. Juvenal Silva Braga, 181 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 33/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 17/2018, modalidade Pregão Presencial – nº. 10/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de equipamentos (roçadeiras, lavadora de alta pressão, serra mármore, entre outros), bem como peças para manutenção dos equipamentos já existentes neste Município (incluindo mão-de-obra), para atender as necessidades da Divisão Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VENCEDOR	VALOR R$
PRÓ AGRÍCULA IPORÃ LTDA CNPJ; 75.858.704/0001-07	Total dos preços R$ 9.780,00 (Nove mil e setecentos e oitenta reais)
FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ: 76.512.821/0001-79	Total dos preços R$ 6.780,00 (Seis mil e setecentos e oitenta reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a ata de registro de preços, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 27 (vinte sete) dias do mês de abril de 2018.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO
Em, 28 de ABRIL de 2018
BL ED 1250